



PORTARIA Nº 169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.


REMOVE SERVIDORES PÚBLICOS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **TÁRCIO SCHIRMER**, Motorista, matrícula 256/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, e o Servidor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista, matrícula 233/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de outubro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças